



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 17/11/2020

.....  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 064/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta.

§ 1º. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2021 (LRF, art. 12, § 3º);

III – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VII - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, inciso II);

VIII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

X - demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2021;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2021;

XIV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2021 com os respectivos créditos orçamentários;

XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

**Art. 2º.** A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.

§ 1º. Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de elemento de despesa.

§ 2º. O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias,



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### 3.3 – DESPESAS FIXADAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Nº	ÓRGÃO	R\$	%
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/RES.DE CONTINGENCIA	870.000,00	4,47
02.00	GABINETE DO PREFEITO	799.800,00	4,11
03.00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.004.400,00	10,31
04.00	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	109.100,00	0,56
05.00	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	1.075.925,00	5,53
06.00	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	1.748.750,00	8,99
07.00	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	5.751.994,00	29,58
08.00	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	5.075.196,00	26,10
09.00	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	114.400,00	0,59
10.00	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.611.049,00	8,28
13.00	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	125.100,00	0,64
99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.380,00	0,82
<b>TOTAL</b>		<b>19.446.094,00</b>	<b>100,00</b>

De acordo com alterações procedidas STN/SOF a receita total prevista de R\$ 19.446.094,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais), foi deduzido as retenções do Fundeb no valor de R\$ 2.381.940,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais). E o ganho previsto com o Fundeb será de R\$ 1.054.060,00 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, sessenta reais), conforme quadro a seguir:

Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 3.436.000,00
(R) Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	R\$ 2.381.940,00
<b>Ganho com o FUNDEB</b>	<b>R\$ 1.054.060,00</b>

Essas, Senhor Presidente, são as considerações que apresentamos sucintamente da situação econômico-financeira do Município e da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 13 de novembro de 2020.

**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º. O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta Poder Executivo e Legislativo e para cada entidade da administração indireta.

§ 2º. Nos créditos suplementares de que trata o inciso I deste artigo é vedado o cancelamento de dotações atribuídas a emendas parlamentares impositivas.

**Art. 4º.** Os limites autorizados no artigo 3º, inciso I, não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 13 de novembro de 2020.

**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

### MENSAGEM:

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo ao que determina a Lei Orgânica Municipal, art. 72, inciso III, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021 que foi elaborado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, Plano Plurianual Lei nº. 1.591 de 20 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.893 de 06 de outubro de 2020, Lei Federal nº. 4320/64, LC nº. 101/2000 (atualizada até Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009), Portaria MOG nº 42/1999 e Portaria STN nº 163/2001 (atualizada até Portaria Conjunta nº 02 de 19 de agosto de 2010, e dispositivos constitucionais pertinentes, para ser analisada e votada pelos nobres vereadores.

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

#### 1.1 – ANÁLISE DA RECEITA:

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no exercício de 2019 foi 18.452.863,59 (Dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Especificação	Prevista	Realizada	Diferença
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>18.205.000,00</b>	<b>20.005.003,67</b>	<b>1.800.003,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.900,00	748.235,44	74.335,44
Contribuições	50.000,00	179.751,12	129.751,12
Receita Patrimonial	25.600,00	18.352,00	- 7.248,00
Receita de Serviços	117.000,00	104.050,02	- 12.949,98
Transfer. Correntes	17.308.800,00	18.902.259,90	1.593.459,90
Outras Rec. Correntes	29.700,00	52.355,19	22.655,19
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>4.627.434,00</b>	<b>915.701,24</b>	<b>- 3.711.732,76</b>
Operações de Crédito	2.990.000,00	491.911,00	- 2.498.089,00
Alienação de Bens	-	-	-
Amort. Empréstimos	-	-	-
Transfer. de Capital	1.636.334,00	419.875,24	- 1.216.458,76
Outras Rec. de Capital	1.100,00	3.915,00	2.815,00
<b>Subtotal</b>	<b>22.832.434,00</b>	<b>20.920.704,91</b>	<b>- 1.911.729,09</b>
(-) Deduções	2.369.120,00	2.467.841,32	98.721,32
<b>Total da Receita</b>	<b>20.463.314,00</b>	<b>18.452.863,59</b>	<b>- 2.010.450,41</b>

As Transferências Correntes da União e do Estado, corresponderam a 89,17% do total arrecadado no Exercício, resultado da diminuição do total das transferências correntes no valor R\$ 18.902.259,90, menos as deduções da receita de transferências correntes no valor de R\$ 2.446.911,05, que resultou em R\$ 16.455.348,85, que comparado com o total da arrecadação do exercício R\$ 18.452.863,59 obteve esse percentual.

### 1.2 – ANÁLISE DA DESPESA:

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 20.463.314,00 (Vinte milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais), foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 22.289.917,45 (Vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

A despesa realizada alcançou R\$ 18.673.661,25 (Dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) importância que se distribuiu da seguinte forma:

Especificação	Autorizada	Realizada	Diferença
<b>1 – Despesas Correntes</b>	<b>16.441.443,07</b>	<b>16.067.018,80</b>	- <b>374.424,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.482.182,19	9.424.794,00	- 57.388,19
Juros e Encargos da Dívida	91.766,67	86.672,23	- 5.094,44
Outras Despesas Correntes	6.867.494,21	6.555.552,57	- 311.941,64
<b>2 – Despesas de Capital</b>	<b>5.829.074,38</b>	<b>2.606.642,45</b>	- <b>3.222.431,93</b>
Investimentos	5.680.852,18	2.458.420,25	- 3.222.431,93
Amortização da Dívida	148.222,20	148.222,20	-
<b>3 – Reserva de Contingência</b>	<b>19.400,00</b>	-	- <b>19.400,00</b>
Reserva de Contingência	19.400,00	-	- 19.400,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>22.289.917,45</b>	<b>18.673.661,25</b>	- <b>3.616.256,20</b>

Ao observarmos o montante da receita arrecadada, comparado com a despesa realizada no Exercício de 2019, podemos concluir que houve um déficit orçamentário no valor de R\$ 220.797,66 (Duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), representado na tabela abaixo.

Receita Realizada	R\$ 18.452.863,59
(-) Despesa Realizada	R\$ 18.673.661,25
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>-R\$ 220.797,66</b>

### 1.3 – DÍVIDA PÚBLICA

#### 1.3.1 – Dívida Fundada

A dívida fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamentos de obras ou serviços públicos, previamente autorizados por Lei, nos termos das disposições do diploma legal 4.320/64.

O Município contraiu uma dívida fundada a longo prazo no Exercício de 2018 com o Banco do Brasil S.A., Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00671-

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

3, autorizado pela Lei Municipal nº 1.629/2017, de 03/11/2017, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), objetivando a compra de equipamentos.

O valor liberado pelo banco em 2018, conforme processo licitatório para a compra dos equipamentos, foi R\$ 667.000,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil reais).

Em 2019 o Município contraiu uma outra dívida fundada a longo prazo, agora com Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, conforme Cédula de Crédito Bancário nº RS-67.878/BNDES-AUT/TLP-Sector Público, autorizado pela Lei Municipal nº 1.689/2018, de 03/05/2018, no valor de R\$ 2.238.197,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais), objetivando a pavimentação asfáltica de quatro vias do Município de Tabai/RS, incluindo a implantação da microdrenagem, sinalização e rampas de acessibilidade através do financiamento pelo programa BNDES Automático.

O valor liberado pelo banco em 2019 até 31/12/2019, totalizou em R\$ 491.911,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e onze reais).

Após o período de carência, teve início a cobrança dos juros, encargos e da dívida contratual, conforme segue abaixo tabela com a movimentação e o saldo dos dois contratos em vigor, com a situação até 31/12/2019.

### 1) Dívida LP: BANCO DO BRASIL S.A.

Exercício	Parcelas	Amortização	Juros	Encargos	Total
2018	1	-	809,72	5.000,00	5.809,72
2019	12	148.222,20	61.091,69	-	209.313,89
Pago até 31/12/2019		148.222,20	61.901,41	5.000,00	215.123,61
Total da Dívida Contratada		667.000,00			
Saldo até 2023		518.777,80			

### 2) Dívida LP: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE

Exercício	Parcelas	Amortização	Juros	Encargos	Total
2019	1	-	7.674,98	17.905,56	25.580,54
Pago até 31/12/2019		-	7.674,98	17.905,56	25.580,54
Total da Dívida Contratada		491.911,00			
Saldo até 2028		491.911,00			
Saldo da Dívida LP (1 + 2)		1.010.688,80			



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

### 1.3.2 – Dívida Flutuante

A dívida flutuante, que corresponde ao Passivo Circulante da Prefeitura, ou seja, dívida de curto prazo, resultou ao final do Exercício de 2019 o montante de R\$ 2.737.829,53 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
	Inscrição	Baixa	
1.572.801,05	4.472.542,58	3.307.514,10	2.737.829,53

### 2 – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

No encerramento do Exercício de 2019, apurado no Balanço Patrimonial, ou seja, as disponibilidades financeiras, diminuindo as obrigações a pagar, ocasionou um déficit financeiro de R\$ 177.360,77 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), conforme detalhamento na tabela abaixo:



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### Anexo 14 - Balanço Patrimonial

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>
Ativo	R\$ 3.006.004,24
Ativo Circulante	R\$ 3.006.004,24
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.995.515,58
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 10.488,66
<b>Total do Ativo Financeiro (I)</b>	<b>R\$ 3.006.004,24</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
<b>Exercício Atual</b>	
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 3.183.365,01
Passivo Circulante	R\$ 3.183.365,01
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto	R\$ 1.515.291,55
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 1.422.725,31
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 245.348,15
Credito Empenhado a Liquidar	R\$ -
<b>Total do Passivo Financeiro (II)</b>	<b>R\$ 3.183.365,01</b>
<b>Superavit/Deficit (III) = (I - II)</b>	<b>-R\$ 177.360,77</b>

### 3 - ORÇAMENTO PARA 2021

Na elaboração desta Proposta Orçamentária, cumprindo o que dispõe a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual, fixou-se para cada Secretaria as dotações necessárias ao cumprimento das metas e objetivos traçados no plano de Governo.

As receitas de transferências da União e do Estado foram orçadas de acordo com a média da arrecadação deste ano e em informações da FAMURS e Órgãos Oficiais considerada na transferência do Estado o pacote fiscal aprovado pelo Legislativo e os recursos próprios foram previstos pela média de arrecadação até 31 de outubro do corrente ano, incluindo a perspectiva de arrecadação até o final do exercício pela mesma média.

Com os recursos previstos para o exercício de 2021 para cada secretaria, criamos projetos e atividades que atendam as prioridades da comunidade em serviços prestados pela Administração do Executivo Municipal.

As metas e prioridades podem ser identificadas e analisadas no Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 – Programa de Trabalho e Governo, do Projeto de Lei da LOA.

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### 3.1 - RECEITAS PREVISTAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 19.317.460,00</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 910.400,00
1.2 - Contribuições	R\$ 182.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 13.400,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 120.600,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 18.068.160,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 22.900,00
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 2.538.024,00</b>
2.1 - Operações de Crédito	R\$ 1.194.749,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 1.342.075,00
2.9 - Outras Receitas de Capital	R\$ 1.200,00
<b>9.1 - Deduções da Receitas Correntes</b>	<b>-R\$ 2.409.390,00</b>
9.1.1 - (R) Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	-R\$ 27.450,00
9.1.1.1.8.01 - (R) Deduções da Receita do IPTU (Descontos concedidos)	-R\$ 27.450,00
9.1.7 - (R) Deduções de Receita Transferência (Fundeb)	-R\$ 2.381.940,00
<b>Total da Receita</b>	<b>R\$ 19.446.094,00</b>

### 3.2 - DESPESAS FIXADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor	%
<b>3.0 - Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 16.357.460,00</b>	<b>84,12</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.012.952,00	51,49
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 160.100,00	0,82
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.184.408,00	31,80
<b>4.0 - Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 2.919.554,00</b>	<b>15,01</b>
4.4 - Investimentos	R\$ 2.639.554,00	13,57
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 280.000,00	1,44
<b>9.0 - Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 169.080,00</b>	<b>0,87</b>
9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 169.080,00	0,87
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 19.446.094,00</b>	<b>100,00</b>

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"